



SÚMULA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPUA-CAU/GO

DATA	18 de outubro de 2024	HORÁRIO	08:50h às 10h
LOCAL	Plenária do CAU/GO		

ASSESSORIA	Isabel Barêa Pastore		
	Andrey Amador Machado	Coordenador	
	Camila Dias e Santos	Conselheira	
	David Alves Finotti Camardelli de Azerêdo	Conselheiro	
	Janamaina Costa Bezerra de Azevedo	Coordenadora Adjunta	
	Guilherme Vieira Cipriano	Assessor Jurídico	

PAUTA

I e II	LEITURA E APROVAÇÃO DA PAUTA DA REUNIÃO E DA SÚMULA DA 90ª DA reunião ordinária da CPUA-CAU/GO
Discussão	A súmula foi encaminhada juntamente com a convocação e pauta, e a coordenadora adjunta questionou se havia alguma dúvida ou questionamento sobre os documentos.
Encaminhamento	Aprovação unânime das súmulas pelos Conselheiros presentes.

ORDEM DO DIA

III	ANÁLISE DOS PROJETOS DE LEI PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DAS Cidades em discussão no CAU/BR
Discussão	Isabel apresentou uma planilha contendo informações sobre os projetos de lei relacionados a essa pauta. Foram distribuídas análises de projetos de lei para os CAU/UF. Foi feita a leitura das informações e resumo dos PLs com os conselheiros. Foram analisados os Projetos de Lei nº 3.373/2019 (inaugurado na Câmara dos Deputados), nº 1.794/2015 (inaugurado na Câmara dos Deputados), nº 9.938/2018 (inaugurado no Senado Federal) e nº 724/2019 (inaugurado na Câmara dos Deputados).
	Foram inseridas contribuições na tabela apresentada, tendo sido ao final aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Isabel levará as contribuições para o seminário nacional.

IV	PROJETO DE LEI MUNICIPAL QUE ALTERA O PLANO DIRETOR EM RELAÇÃO ao adensamento na Av. Fued Sebba
Discussão	David participou de uma audiência pública para tratar sobre esta pauta, capitaneada pela vereadora Sabrina Garcez. Possivelmente serão realizadas mais audiências e a proposta da vereadora seria aprovar o PL em referência. Como encaminhamento, o CAU/GO fará uma publicação de uma manifestação sobre a matéria.

V	Parceria com o IPHAN
----------	-----------------------------

Discussão	Isabel informou que o representante do IPHAN esteve na sede do CAU/GO com a intenção de aproximar as entidades. Foi discutido sobre a semana do patrimônio e que para o exercício de 2025, o CAU/GO destinará no orçamento uma parte de sua receita para contribuir. No dia 29/10, o IPHAN realizará um evento para a aprovação de um ato normativo relacionado a um caderno sobre patrimônio urbanístico e <i>art déco</i> .
------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

VI	Relatos Gerais e extra pauta
Discussão	Servidores do Ministério Público de Goiás estiveram na CAU/GO para tratar sobre a questão da acessibilidade. Relataram que muitas denúncias chegam ao <i>parquet</i> sobre o descumprimento de normas nesse sentido, o que atrai, em muitos dos casos, a elaboração de relatório de avaliação. Houve solicitação de uma parceria com o CAU/GO, para auxiliar na elaboração desses relatórios. Ao final, foi colocada a possibilidade de visita de um membro do Ministério Público ao CAU/GO para tratar dessa questão. David fez relatos sobre a reunião que participou sobre o Plano de Drenagem.

Andrey Amador Machado

Coordenador da Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPOA

Janamaina Costa Bezerra de Azevedo

Coordenadora Adjunta da Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPOA

David Alves Finotti Camardelli de Azerêdo

Conselheiro

Camila Dias e Santos

Conselheiro

Guilherme Vieira Cipriano

Assessor Jurídico



Documento assinado eletronicamente por **DAVID ALVES FINOTTI CAMARDELLI, Conselheiro(a)**, em 19/11/2024, às 14:25 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JANAMAINA COSTA BEZERRA DE AZEVEDO, Coordenador(a) adjunto**, em 19/11/2024, às 14:29 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DIAS E SANTOS, Conselheiro(a)**, em 19/11/2024, às 14:46 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME VIEIRA CIPRIANO, Assessor(a) de Plenário e Comissões**, em 05/12/2024, às 10:22 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **609CD1E9** e informando o identificador **0397539**.

